



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 48, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

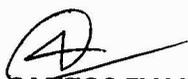
O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 12, de 19/07/2016 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 149, de 04/08/2016, Seção 2, página 24, resolve:

I - **CONCEDER** Horário Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, correspondente a jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, e a 30 (trinta) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, conforme Laudo nº 0.034.086/2017, e processo nº 23302.001093/2016-66, com base no Artigo 98, § 3º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016.

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	SETOR DE LOTAÇÃO	VALIDADE
1928900	Danielle do Nascimento Lins	Departamento de Educação à Distância	Indeterminado

II – Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos.

]

  
**JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA**  
*Diretor de Gestão de Pessoas*